

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 3465/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 3391/219, de 16/12/2019, que alterou a 1530/2018, de 13/06/2018, que alterou a 433/2018, de 26/02/2016, que alterou a 2513/2017, de 29/09/2017, que alterou a 1496/2016, de 11/07/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **SÁVIO MARTINATTO VIEIRA**, como fiscal técnico (titular) do **Contrato Administrativo nº 029/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ML Restaurantes Coletivos Ltda. - EPP**, relativo ao fornecimento de refeições (almoço, janta e café da manhã) com permissão de uso de espaço físico do Restaurante Universitário II do *Campus Carreiros*;

Art. 3º - Designar o servidor **MARCUS VINICIUS MUNCHOW**, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77, como fiscal técnico titular do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **FILLIPE PACHECO DA SILVA**, como fiscal técnico suplente do referido Contrato;

Art. 5º - Manter em sua composição as servidoras **FERNANDA PONS MADRUGA** (titular) e **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** (suplente), como fiscais para o acompanhamento referido Contrato;

Art. 6º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração